



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Sala 304 do Edifício Sede do Ministério da Justiça - Esplanada dos Ministérios, Bloco "T".
70064-900 – Brasília/DF – cndi@sedh.gov.br
(61) 3429-3014/3598

**RESUMO EXECUTIVO DA XXX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNDI REALIZADA
EM 07 DE DEZEMBRO DE 2007**

1 **Presentes à Sessão: Paulo Roberto Barbosa Ramos (AMPID), Ana Amélia Camarano**
2 **(IPEA), Marília Celina Felício Fragoso (ANG Brasil), Marcílio R. de Sant`Ana (MTE),**
3 **Genilda Cordeiro Baroni (ABCMI), Bernadete de Moraes Rego (OAB/DF), Marcelo P.**
4 **A. Ferreira (ME), Jussara Rauth da Costa (SBGG), Izabel Lima Pessoa (MEC), Eduardo**
5 **da Silva Pereira (SPS/MPS), Tiy Albuquerque Maranhão Reis (FENAPAES), Irmã**
6 **Terezinha Tortelli (Pastoral da Pessoa Idosa), Perly Cipriano (SEDH), Emídio Rebelo**
7 **Filho (COBAP), Paula Regina de Oliveira Ribeiro (ANADEP), José Luiz Riani Costa**
8 **(MS), Maria Fátima Nascimento (ANG/SC), Walmary Dias (Defensoria Pública - BA),**
9 **Luciana E. F. Franco (SASC), Schirley F. Scremin (CEDI), João Paulo da Cunha**
10 **(Coordenação Estadual do Idoso do Governo de Santa Catarina)**

11
12 **Secretaria Executiva: Jurilza Maria de Barros de Mendonça, Livia Reis de Souza,**
13 **Albamaría Abigailil.**

14
15 **ITEM I – ABERTURA**

16
17 **O Presidente do CNDI, Paulo Roberto Barbosa Ramos, deu início à reunião dando as boas**
18 **vindas a todos.**

19
20 **ITEM II – LEITURA E APROVAÇÃO DO RESUMO EXECUTIVO**

21
22 **Item não apreciado, ficando automaticamente em pauta para próxima reunião.**

23
24 **ITEM III – SUGESTÃO DO REGIMENTO INTERNO PARA II CONFERÊNCIA**
25 **NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

26
27 **Foi delegado a Comissão de Avaliação da Conferência o poder de elaborar um Regimento,**
28 **passar a todos os Conselheiros via e-mail dando um prazo de dois ou três dias para sugestões,**
29 **caso não tivesse nenhuma complementação, o Presidente do Conselho, aprova por**
30 **referendum o Regimento Interno da Conferência, em função do tempo hábil para encaminhar**
31 **a todos os Estados. Estabeleceu-se ainda a data de 17 de Dezembro de 2007 para a primeira**
32 **reunião em que trataram dessas questões.**

33
34

35 **ITEM IV – ESTABELECEM A DATA DA II CONFERÊNCIA NACIONAL DOS**
36 **DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

37
38 O estabelecimento de uma data mais adequada para a II Conferência Nacional dos Direitos da
39 Pessoa Idosa se fez necessária em função de que o ano de 2008 será tanto um ano eleitoral,
40 como de renovação de membros do Conselho. Após discussão, que girou em torno da
41 necessidade de ser dado mais tempo para ocorrer as Conferências Municipais e Estaduais, os
42 Conselheiros chegaram ao consenso e estabeleceram que a Conferência ocorrerá no mês de
43 outubro de 2008; nos dias 28, 29 e 30, sendo seguida pela reunião do CNDI no dia 31, reunião
44 esta em que será dada posse ao novo Conselho.

45 Os Conselheiros deliberam ainda, após discutir, a criação de uma Comissão
46 responsável pelo grupo de avaliação dos planos, planejamento e organização da Conferência.
47 Tendo MDS, MEC e SEDH representando o Governo e Sesc, ANADEP, SBGG
48 representando as Entidades Não-governamentais. A consultoria ficou a cargo da Dra. Ana
49 Amélia Camarano.

50 O Sr. **Paulo Roberto Barbosa Ramos** solicita que os Conselheiros encaminhem, pelo
51 menos 30 dias antes de cada reunião, à Secretaria Executiva do Conselho, através do *site*
52 cndi@sedh.gov.br aos cuidados da Dra. Lívia, informes para que possam ser agregados ao
53 Boletim Informativo para dar um caráter mais abrangente ao mesmo.

54 A Sr.^a **Genilda Cordeiro Baroni** registra ter sentido uma certa discriminação a sua
55 Entidade quando da realização da escolha dos participantes da Comissão. O Sr. **Paulo**
56 **Roberto Barbosa Ramos** coloca o seu desagravo, mesmo em se tratando de um desabafo da
57 Sr.^a Genilda Cordeiro Baroni, fala do reconhecimento de sua importância, do seu trabalho e
58 toda admiração do Conselho.

59 Foi consensuado ainda pelos Conselheiros que a representação dos segmentos na II
60 Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa permanecerá como em Conferência
61 anterior: 60% Sociedade Civil a 40% Governo, bem como que pelo menos 40% de pessoas
62 com idade igual ou superior a 60 anos como Delegados. Ficou estabelecido também que o
63 cálculo exato de Delegados será feito pela Comissão de Avaliação, de acordo com o critério
64 de porcentagem estabelecida e com o teto mínimo de representação por Estado, ficando em
65 torno de 500 Delegados no total.

66 O Sr. **Perly Cipriano** deu conhecimento a todos de material da capacitação de
67 Conselheiros já finalizado. Pediu mobilização de todos no sentido de estimular seus Estados e
68 Governos para conseguir fazer ampla divulgação do material, oferecendo bancar uma boa
69 parte, uma vez que já têm o material pronto.

70 O Sr. **José Luiz Riani Costa** propôs alteração de artigos do Regimento para impedir
71 qualquer inviabilização da Conferência Nacional em função da combinação das três esferas.
72 Para sanar esse problema foi aceita alteração sugerida pela Sra. **Jussara Rauth da Costa** no
73 Regimento, ficando: **Art. 4º** “A II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
74 ocorrerá em três etapas, em âmbitos municipal, estadual e no Distrito Federal e outro a nível
75 nacional nas quais serão discutidos os objetivos”. O Parágrafo segundo seria descartado.
76 **Parágrafo primeiro** - “A etapa Nacional considerará as consolidações da etapa de âmbito
77 Estadual e Distrito Federal”. **Art. 6º** “As etapas municipal e estadual da II Conferência serão
78 realizadas no período de 01 de março a 30 de junho de 2008”. **Parágrafo terceiro do Art. 6º**
79 - “As Conferências Estaduais poderão contar com o apoio de um membro do Conselho
80 Nacional do Direito do Idoso”. Sendo enfatizado pela Sra. **Paula Regina de O. Ribeiro** a
81 necessidade de colocar que uma não inviabiliza a realização da outra.

82
83 **ITEM V – INFORMES**

85 **1 - BALANÇO DA ELABORAÇÃO DOS PLANOS ESTADUAIS DE**
86 **IMPLEMENTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DOS**
87 **DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

88
89 Item não apreciado, ficando automaticamente em pauta para próxima reunião.

90
91 **2 – CATÁLOGO DOS PROJETOS EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO**
92 **NACIONAL NA ÁREA DO IDOSO**

93
94 Item não apreciado, ficando automaticamente em pauta para próxima reunião.

95
96 **3 – CARTILHA DE ORIENTAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE CONSELHOS**
97 **ESTADUAIS E MUNICIPAIS DA PESSOA IDOSA**

98
99 Item não apreciado, ficando automaticamente em pauta para próxima reunião.

100
101 **4 – MÓDULO DE CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS**

102
103 Item não apreciado, ficando automaticamente em pauta para próxima reunião.

104
105 **5 – MINUTA REGIMENTO INTERNO CNDI**

106
107 Item não apreciado, ficando automaticamente em pauta para próxima reunião.

108
109 **6 - CRONOGRAMA DE REUNIÕES 2008**

110
111 O Cronograma de Reuniões do Conselho foi aprovado com alteração da data da reunião do
112 mês de outubro, ficando: 22 de fevereiro, 11 de abril, 13 de junho, 08 de agosto, 31 de
113 outubro e 05 de dezembro.

114 A pedido da **Sra. Jussara Rauth da Costa** registra-se a consideração dos
115 Conselheiros e cumprimentos a Secretaria Executiva, na pessoa da Sra. Jurilza Maria de
116 Barros de Mendonça, ao trabalho realizado por estes no Fórum das ONG's e na Conferência
117 Regional Madri +5.

118
119 **ITEM X – ENCERRAMENTO**

120
121 O **Presidente do CNDI** encerrou a reunião felicitando a todos e agradecendo a presença de
122 todos.

Paulo Roberto Barbosa Ramos
Presidente do CNDI

Arquivo recuperado em meio digital para compor as informações históricas do CNDI. Não há registro de que esse arquivo tenha sido assinado física ou digitalmente, ou mesmo que tenha sido aprovado pelo conselho, de modo que não se pode confirmar sua autenticidade.